



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 661, de 18 de Agosto de 1962.

**Ementa: Autoriza a conceder um auxílio a indigente  
Januária Maria da Conceição.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio mensal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a Dona Januária Maria da Conceição, a título de Socorro Público, a contar do dia 1º de Agosto vigente.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta da verba 8294-b, do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 18 de Agosto de 1962.

Dionísio de Deus Lima  
José Arruda Jacob

– Presidente  
– 1º Secretário